

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2056 de 13.03.2012

**LEI Nº. 8617/12
DE 1º DE MARÇO DE 2012**

Denomina a Rua 08, localizada no loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua Caboatã.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

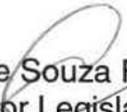
Art. 1º. Fica a Rua 08, localizada no loteamento Alphaville São José dos Campos, denominada Rua Caboatã.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de março de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.


Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 261/11, de autoria do Vereador Vadinho Covas)